

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: \*\*\*.597.343-\*\*

em 15/03/2023 23:05:44

IP com nº: 10.0.0.180

[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1090](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1090)



## SUMÁRIO

### CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 20230201/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230201/2023

### ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO/2023- ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0901022-2023 - SEMDESTES

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO/2023- ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0901026-2023 - SEMDESTES

### DISPENSA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/2023 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -  
EXTRATO DE CONTRATO: 20230201/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 20230201/2023**  
REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA 001/2023.  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E MORADORES DE SAGRIMA – ASMAG CNPJ: 07.308.888/0001 -73, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu – MA.  
BASE LEGAL: conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE n.º. 26/2013 alterada pela Resolução FNDE n.º 04/2015 e Resolução CD/FNDE n.º 06 de 08 de maio de 2020 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de R\$ 1.132.817,10 (um milhão, cento e trinta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e dez centavos), Exercício 2023 PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0017.2026.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: com início na data de 14 de março de 2023 e encerramento em 31 de Dezembro de 2023 .  
SIGNATÁRIOS: Sr. Afonso Barros Batista , pela Contratante e o Sr.ª Maria de Fatima Sousa Lopes , pela contratada. **Buriticupu/MA, 14 de março de 2023.**  
**AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete e Ordenador De Despesas.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E  
ECONOMIA SOLIDARIA - ERRATA - ERRATA DE  
EXTRATO DE CONTRATO: ERRATA DE EXTRATO  
DE CONTRATO/2023**

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0901022-2023-SEMDESTES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2022-SEMDESTES. ERRATA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE BURITICUPU/MA, torna público para conhecimento de todos, que na Edição Nº 443 de 24 de fevereiro de 2023, sexta -feira DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM). EXTRATO DE CONTRATO: 0901022/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0901022-2023 - SEMDESTES. ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua execução durante 06(seis) meses, apresentando sua vigência até 30 de junho de 2023. LEIA-SE: DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua execução durante 03(três) meses, apresentando sua vigência até 31 de março de 2023. Buriticupu /MA, 15 de março de 2023. EUZILENE GONÇALVES LOPES DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E  
ECONOMIA SOLIDARIA - ERRATA - ERRATA DE  
EXTRATO DE CONTRATO: ERRATA DE EXTRATO  
DE CONTRATO/2023**

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0901026-2023-SEMDESTES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2022-SEMDESTES. ERRATA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE BURITICUPU/MA, torna público para conhecimento de todos, que na Edição Nº 443 de 24 de fevereiro de 2023, sexta -feira DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM). EXTRATO DE CONTRATO: 0901026/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0901026-2023 - SEMDESTES. ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua execução durante 02(dois) meses, apresentando sua vigência até 30 de junho de 2023. LEIA-SE: DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua execução durante 02(dois) meses, apresentando sua vigência até 28 de fevereiro de 2023. Buriticupu /MA, 15 de março de 2023. EUZILENE GONÇALVES LOPES DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA.**



**GABINETE DO PREFEITO - DISPENSA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/2023****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023. TERMO DE RATIFICAÇÃO.**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0103002/2023, **RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2023**, reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município, para contratar com a empresa **A AMARO F DA SILVA- EPP, CNPJ Nº 14.769.245/0001-92**, com o objeto de Contratação de serviços de manutenção, organização e hospedagem de e-mails institucionais de interesse do Município de Buriticupu/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais): PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 02 -GABINETE DO PREFEITO UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0002.2004.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA VALOR: R\$ 4.500,00. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu - MA, 15 de março de 2023. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete e Ordenador de Despesas.**

